



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança

ATO DECISÓRIO CG N.º 03, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Aprova propostas de cursos presenciais de graduação, submetidos ao chamamento público da UFCA, para implantação em 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2024, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes propostas de cursos de graduação para implantação em 2025: Arquivologia, Ciências Contábeis (duplicação da entrada), Engenharia de Software, Farmácia, Museologia e Psicologia.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 16 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança